



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro.

CONTRATADA: AB TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 15.687.936/0001-00, situada a Rua Barão de Passos, 535, Centro, na Cidade de Passos/MG, CEP 37.900-048, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr.º Antônio José Borges, brasileiro, empresário, portador do RG 889.110, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 192.272.566-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Passos n.º 535, Centro, Passos/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 135/2020 pelo prazo de 9 (nove) dias, contados a partir de 24 de Setembro de 2020 até 02 de Outubro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

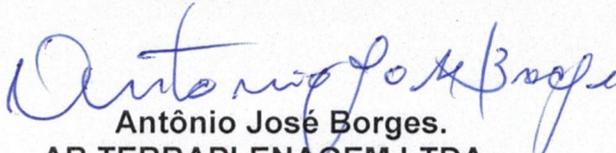
Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor diário pelos serviços prestados será de **RS4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** devendo ser pago após os serviços prestados.

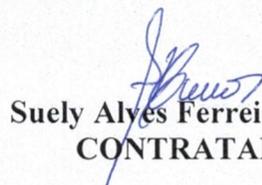
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

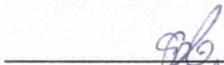
E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

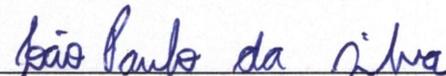
Delfinópolis (MG), 24 de Setembro de 2020.


Antônio José Borges.
AB TERRAPLENAGEM LTDA


Suely Alves Ferreira Lemos
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: Gracelly B. de Lima Brito.
CPF: 053.486.466-73


Nome: Paulo da Silva
CPF: 101.977.616-80

Visto


Procuradoria